DECRETO N.º. 3.074, DE 06 DE MARÇO DE 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado **"LUTO OFICIAL",** por 3 (três) dias a partir das 5:00 (cinco) horas do dia 06 de março de 2.001, devido o falecimento do **Dr. MÁRIO COVAS JUNIOR**, que ocorreu no dia 06 do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de março de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário Interino